



RESOLUÇÃO SESA Nº 398/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas o artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987e,

- considerando a Resolução SESA nº 113/2011, de 26 de maio de 2011, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Estadual do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os ouvidores abaixo para constituir um Grupo de Trabalho – GT, com a representação de um ouvidor titular e um suplente de cada macrorregional.

- **Leste:** Titular: Juliana Trinkaus Menon – 4ª RS
Suplente: Valdeci Pinheiro de Lima – 5ª RS
- **Noroeste:** Titular: Crislaine Raquel Ruppenthal – 11ª RS
Suplente: João Madeira Nabas – 13ª RS
- **Norte:** Titular: Sônia Maria Vasconcelos Pasco – 17ª RS
Suplente: Silvia Souza de Assis Juliano – 19ª RS
- **Oeste:** Titular: Vânia Frigotto – 20ª RS
Suplente: Odila Sasso – 7ª RS

Art. 2º - O Grupo de Trabalho tem como responsabilidade, juntamente com as Regionais de Saúde de suas respectivas macrorregionais de saúde, o monitoramento e avaliação das Ouvidorias Municipais de Saúde, Hospitais e Unidades Próprias da SESA e Consórcios Intermunicipais de Saúde, com vistas ao cumprimento das ações e metas constantes do Plano Estadual de Saúde, sob coordenação da Ouvidoria Geral da Saúde.

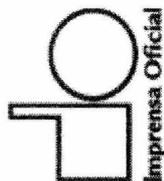
Art. 3º - A metodologia de trabalho será constituída conforme as ações e metas planejadas para os anos de 2016-2019, conforme cada quadrimestre.

Art. 4º - As ações serão realizadas através de capacitações, encontros e reuniões macrorregionais, visitas às ouvidorias municipais de saúde, hospitais e unidades próprias, consórcios – COMSUS e demais estabelecimentos contratualizados ao Sistema Único de Saúde; pactuações na Comissão Intergestores Bipartite – CIB; acompanhamento junto à Comissão de avaliação de hospitais contratualizados ao SUS e acompanhamento das pactuações no SISPACTO.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de setembro de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	90641/2016	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 398/2016	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<u>398.16.rtf</u> 74,47 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	03/10/2016 09:46	
Data de publicação		
04/10/2016 Terça-feira	Gratuita	Diagramada
		03/10/16 10:18
		Nº da Edição do Diário: 9795
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	